



NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300097081

2038



14/285.434-4

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **PBH ATIVOS SA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	981			ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES

BELO HORIZONTE

Local

15 DE ABRIL DE 2014

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

Assinatura:

Edson Ronaldo Nascimento

Telefone de Contato: **(31)32467044**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

NÃO / /
Data

Responsável

NÃO / /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arq

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arq

Processo indeferido. Publique-se.

24/04/14
Data

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:ED.000.170-5/001
EM 24/04/2014
#PBH ATIVOS S.A.#

PROTOCOLO: 14/285.434-4



Mariana de Irlanda V. V. D. Flores
Analista de Registro Empresarial
MASP 10471597-7



Responsável

5ª Exigência

Vogal

Felipe Augusto Lemos de Faria
Vogal

2/a

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM SÉRIE ÚNICA, DA PBH ATIVOS S.A.

Pelo presente instrumento particular,

I – como emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única (“Debêntures Subordinadas”):

PBH ATIVOS S.A., sociedade de economia mista, estabelecida na Avenida Afonso Pena, nº 774, 5º Andar, Centro, CEP: 30130-003, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº. 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Edson Ronaldo Nascimento, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº. 8.020.876.481 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.453.050-04 (“Emissora” ou “PBH”);

II - como único titular das Debêntures Subordinadas,

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, estabelecido na Avenida Afonso Pena, nº 1212, Bairro Centro, CEP 30130-908, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcio Araújo de Lacerda e pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Marcelo Piancastelli de Siqueira, doravante denominado simplesmente por “Debenturista” ou “Município”;

e, como Intervenientes Anuentes:

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELO HORIZONTE, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 605, 5º andar, Centro, CEP 30160-030, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Marcelo Piancastelli de Siqueira (“SMF”); e

IV - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, estabelecida na Rua dos Timbiras, nº 628, Funcionários, CEP 30.140.060, Belo Horizonte, MG, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, Sr. Rúsvel Beltrame Rocha (“PGM” e, quando em conjunto com a SMF, a seguir referidos simplesmente como “Intervenientes Anuentes” e, quando em conjunto com a Emissora e o Debenturista, doravante referidos como “Partes”);

vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, aditar o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da PBH ATIVOS S.A. (“Escritura”), mediante a celebração do presente Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento

MHM - 128398v7

1/8

3/9

Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única (“Debêntures Subordinadas”), da PBH ATIVOS S.A. (“1º Aditamento” e “Emissão Privada”, respectivamente), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Cláusula 2.1. da Escritura prevê que a Emissão Privada depende da prévia anuência da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme estabelecido pelo Artigo 1º da Resolução nº 2.391, de 22 de maio de 1997 (“Anuência Prévia”);
- (b) a Anuência Prévia foi solicitada pela Emissora à CVM em 03 de fevereiro de 2014, tendo sido concedida pela CVM em reunião do colegiado da CVM realizada em 18 de março de 2014, e formalizada através do Ofício/CVM/SER/GER-2/Nº055/2014;
- (c) a cláusula 3.5. da Escritura estabelece como Data de Emissão o dia 28 de fevereiro de 2014, data, portanto, anterior à data da concessão da Anuência Prévia pela CVM;
- (d) a emissão das Debêntures somente pode ser realizada após a concessão da Anuência Prévia, o que somente ocorreu em 18 de março de 2014; e
- (e) nesta data, foram firmados o Termo de Cessão e os Boletins de Subscrição, ficando portanto determinados o Valor de Emissão, a quantidade de Debêntures Subordinadas emitidas e o Preço de Integralização, conforme descrito, respectivamente, nas cláusulas 3.2.1, 3.4.1 e 4.4.3.1 da Escritura.

ISTO POSTO, vêm as Partes por esta e na melhor forma do direito firmar o presente 1º Aditamento, contendo as cláusulas e condições descritas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ADITAMENTOS

1.1. Resolvem as Partes alterar a Data de Emissão das Debêntures Subordinadas, que passará a ser o dia 1º de abril de 2014. Em razão da referida alteração, a cláusula 3.5. da Escritura passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.5. Data da Emissão

3.5.1. Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures Subordinadas será 1º de abril de 2014 (“Data de Emissão”).”

1.2. Tendo em vista a alteração na Data de Emissão aprovada acima, e que o prazo de vencimento das Debêntures Subordinadas é de 9 (nove) anos contados da Data de Emissão, resolvem as Partes alterar a cláusula 4.5.1. da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte redação:

MHM - 128398v7

2/8

4/9
"4.5.1. O prazo das Debêntures Subordinadas será de 9 (nove) anos contados da Data de Emissão, sendo que o vencimento final das Debêntures Subordinadas ocorrerá em 1º de abril de 2023 ("Data de Vencimento")."

1.3. Tendo em vista as assinaturas do Termo de Cessão e dos Boletins de Subscrição, que resultaram na determinação do Valor de Emissão, da quantidade de Debêntures Subordinadas emitidas e do Preço de Integralização, resolvem alterar as cláusulas 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1 e 4.4.3.1 da Escritura, que passam a vigor com a seguinte redação:

"3.2.1. O valor total da Emissão privada será de R\$ 880.320.000,00 (oitocentos e oitenta milhões, trezentos e vinte mil reais), na Data de Emissão ("Valor de Emissão")."

"3.3.1. O valor nominal unitário de cada Debênture Subordinada será de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão."

"3.4.1. Serão emitidas 88.032 (oitenta e oito mil e trinta e dois) Debêntures Subordinadas."

"4.4.3.1. O Preço de Integralização total das Debêntures Subordinadas será de R\$ 880.320.000,00 (oitocentos e oitenta milhões, trezentos e vinte mil reais), sem qualquer acréscimo."

CLÁUSULA II – REGISTRO DO 1º ADITAMENTO

2.1. Este Aditamento será arquivado na JUCEMG, conforme disposto na Cláusula 2.3.1 da Escritura e no artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA III - RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura e não expressamente alteradas por este 1º Aditamento.

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este 1º Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. Os termos utilizados neste 1º Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2014.

(As assinaturas seguem nas 5 (cinco) páginas seguintes).

MHM - 128398v7

3/8

(Página de Assinaturas 1/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento à Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da PBH Ativos S.A., celebrado em 1º de abril de 2014)

EMISSORA:

PBH ATIVOS S.A.

Edson Ronaldo Nascimento

Nome: Edson Ronaldo Nascimento

Cargo: Diretor Presidente

100408

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Edson Ronaldo Nascimento

Belo Horizonte, 16/04/2014 12:30:31 Vanessa 26977

EMOL.:R\$3,90, T.F.J:R\$1,21 Total:R\$5,11

Komput

CARTÓRIO JAGUARO - MG
 Karine Biqueira da Mata
 sc. Autorizada

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BOJ 47266

K
d
RB

6/9

(Página de Assinaturas 2/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da PBH Ativos S.A., celebrado em 1º de abril de 2014)

DEBENTURISTA:

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

2º OFÍCIO

Marcio A. Lacerda

Por: Márcio Araújo de Lacerda
Cargo: Prefeito

TABELIONATO TRIGINELLI
3º Ofício de Notas

Marcelo Piancastelli de Siqueira

Por: Marcelo Piancastelli de Siqueira
Cargo: Secretário Municipal de Finanças

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua de Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Márcio Araújo de Lacerda

Belo Horizonte, 16/04/2014 17:28:39 Impresso 32745

ENL.:R\$3,90 T.F.J:R\$1,21 Total:R\$5,11

ANTONIO JAGUARO
Carine Siqueira
da Mata
Kac. de Belizario
do Prado de Minas
16/04/2014

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BOJ 47267

TABELIONATO TRIGINELLI
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 350 - CEP: 30130-006 - FONE: (31) 3273-5144 - FAX: 3222-4212 - BH - MG
E-mail: cartorio3@triginelli.com.br - www.cartorio3triginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
BOR249051 MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA
Belo Horizonte, 16/04/2014 14:59:56 15138

Marcelo Decilides Araújo
LUCAS

ENL.:R\$3,68 REC:R\$0,22 T.F.J:R\$1,21 Total:R\$5,11

TABELIONATO TRIGINELLI

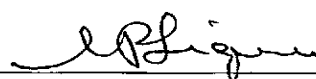
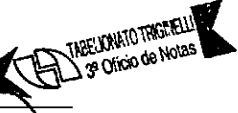
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BOR 24905

Handwritten signatures and initials

7/9

(Página de Assinaturas 3/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da PBH Ativos S.A., celebrado em 1º de abril de 2014)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELO HORIZONTE


 

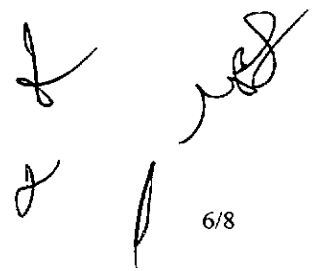
Nome: Marcelo Piancastelli de Siqueira
Cargo: Secretário Municipal de Finanças

TABELIONATO TRIGINELLI
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 383 - CEP 30190-600 - FONE (31) 3215-4244 FAX 3722-4212 BR - MG
E-mail: cartorio@cartorio3.com.br - www.cartorio3.com.br

Reconhecido por semelhança a (S) FIRMAS(S) ABAIXO:
BOR24906) MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA *****
Belo Horizonte, 16/04/2014 14:59:52 22606

Marcelo Deoclides Arêgo
FE: R\$3,68 REC: R\$0,22 TF: R\$1,21 Total: R\$5,11
LUCAS


Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BOR 24906



8/9

(Página de Assinaturas 4/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da PBH Ativos S.A., celebrado em 1º de abril de 2014)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE



R. Beltrame

Nome: Rúsvel Beltrame Rocha
Cargo: Procurador Geral do Município

7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua dos Gólgases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefax: (31) 3226-9469

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(BUY31416) RUSVEL BELTRAME ROCHA
Belo Horizonte, 16/04/2014
Emol: 3,90 TFD: 1,21 TOTAL 5,11

Em testemunho da verdade
Letizia Franco Cardoso
Letizia Franco Cardoso

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS




a
rs
7/8


MHM - 128398v7


9/9

(Página de Assinaturas 5/5 do Instrumento Particular de 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1º (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, da PBH Ativos S.A., celebrado em 1º de abril de 2014)

Testemunhas:





Nome: Renata Cristina de Freitas Costa
RG: M-6611.214
CPF/MF 000.816.436-32


Nome: MARIA CRISTINA B. DE ARAÚJO
RG: 5.063.122-558/146
CPF/MF 328.981-707-72

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: ED.000.170-S/001
EM 24/04/2014
#PBH ATIVOS S.A.#
PROTOCOLO: 14/285.434-4
AH1166110


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

8/8

MHM - 128398v7